



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
0000659-54.2023.5.21.0014
: EDCLEI DOS SANTOS
: ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA POTIGUAR

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: c156d77

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, dentre outras diligências, dirigi-me ao endereço R. MANOEL HEMETÉRIO, n. 15, ILHA DE SANTA LUZIA, MOSSORÓ/RN, no dia 04/02/2025, às 15h, e **PROCEDI À PENHORA** ordenada, conforme Auto abaixo e levantamento fotográfico em anexo.

AUTO DE PENHORA

Na data e endereço supramencionados, eu, Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por este Juízo no presente PJe, cujo(a) exequente é EDCLEI DOS SANTOS, e executada é ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA POTIGUAR, lá, após preenchidas as formalidades legais para a garantia da presente execução trabalhista (R\$ 30.294,41), **PROCEDI À PENHORA** do bem que transcrevo a seguir:

“UM TERRENO (domínio pleno) destinado a construção, desmembrado de maior porção, situado nesta cidade, à rua MANOEL HEMETÉRIO, onde se encontra edificado a sede da compradora com todas as suas servidões e instalações, medindo uma área total de 5.493,11m² de superfície, confrontando, pela frente, com a via pública da própria rua Manoel Hemetério; pelos fundos, com a margem direita de quem desce o rio Mossoró, pelo lado direito, com imóvel de propriedade Enéas da Silva Negreiros ou sucessores; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com a ponte de acesso à cidade, sob a denominação de Jeronimo Rosado.”

Seu registro imobiliário é a matrícula n. 535 do cartório do 1º. **Ofício de Notas** (Registro de Imóveis da 1ª zona da Comarca de Mossoró).

Assim, em cumprimento à Ordem judicial a mim atribuída pela central de mandados, do que acima declarado, para constar e fins de Direito, eu, Oficial deste Juízo trabalhista, lavrei o presente Auto em formato eletrônico.

O referido é verdade. Dou fé.

MOSSORO/RN, 09 de fevereiro de 2025

FERNANDO FERDINANDO NORONHA DE OLIVEIRA MILANEZ
Oficial de Justiça Avaliador Federal

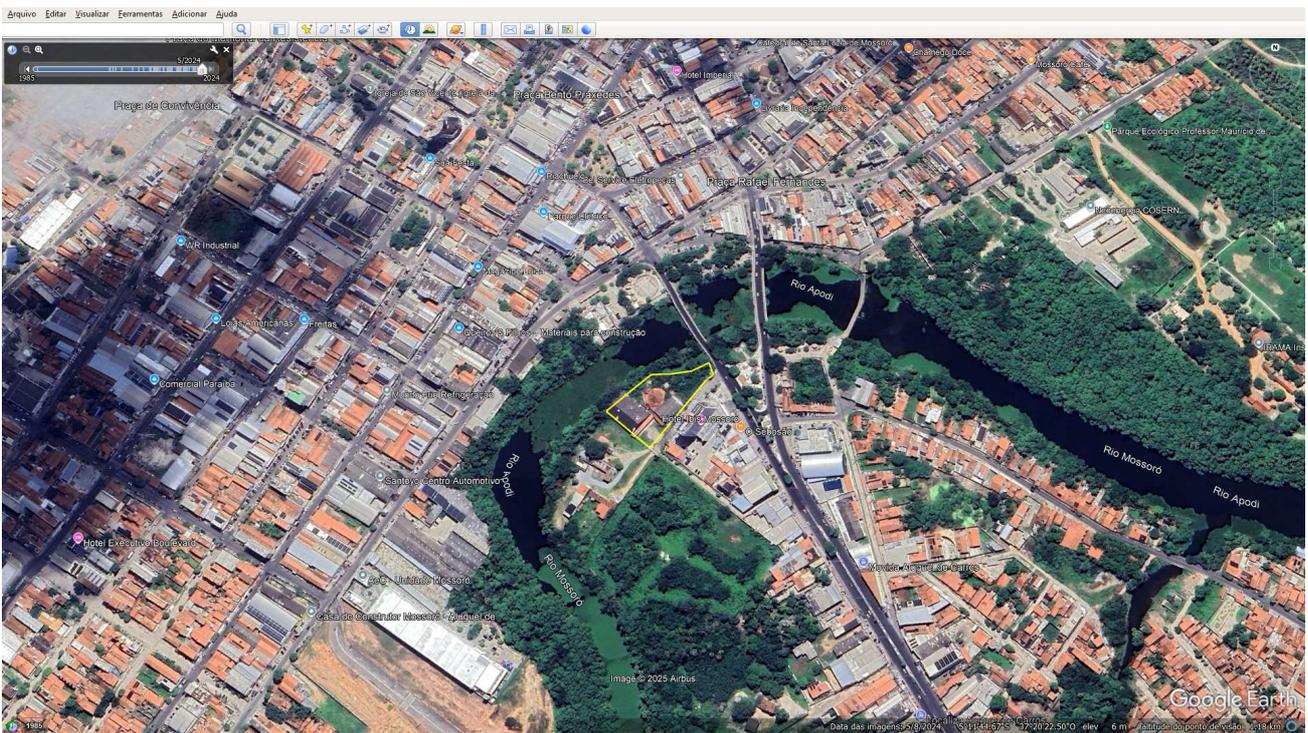
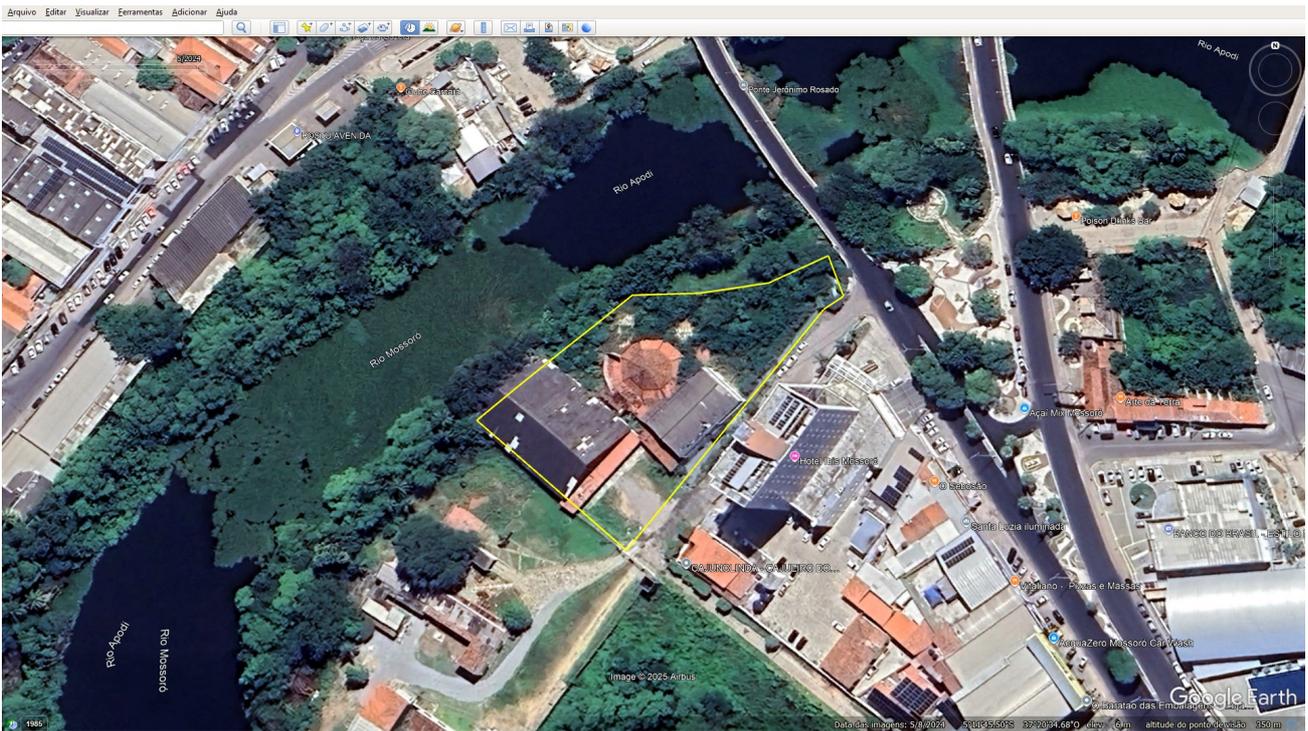


LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL
R. MANOEL HEMETÉRIO, n. 15, ILHA DE SANTA LUZIA, MOSSORÓ/RN
2025

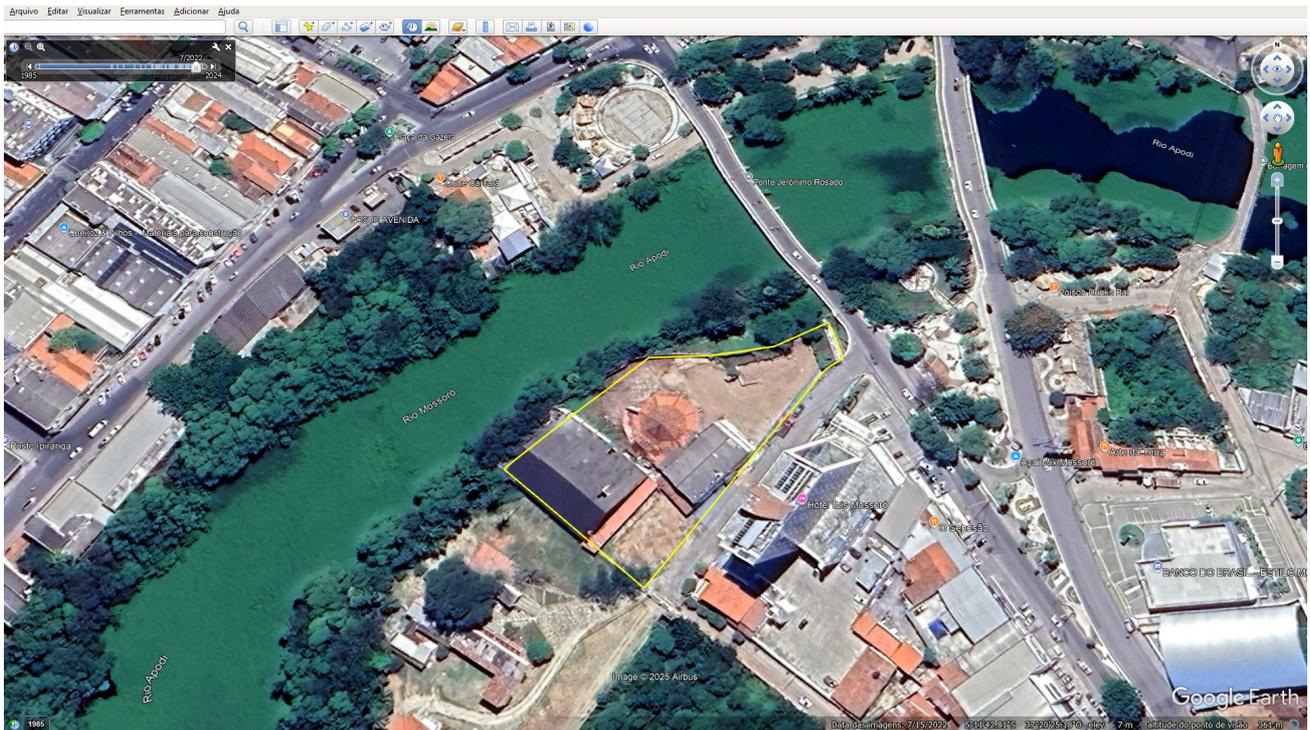




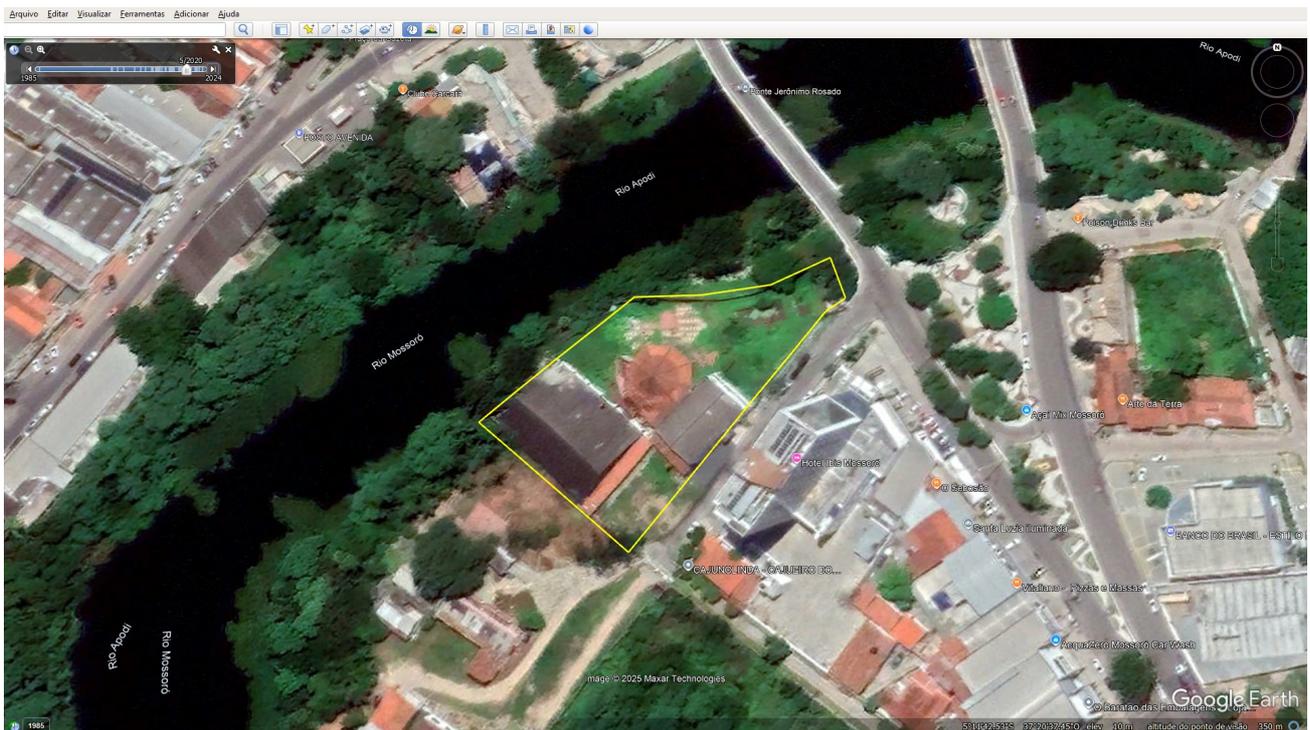
2024



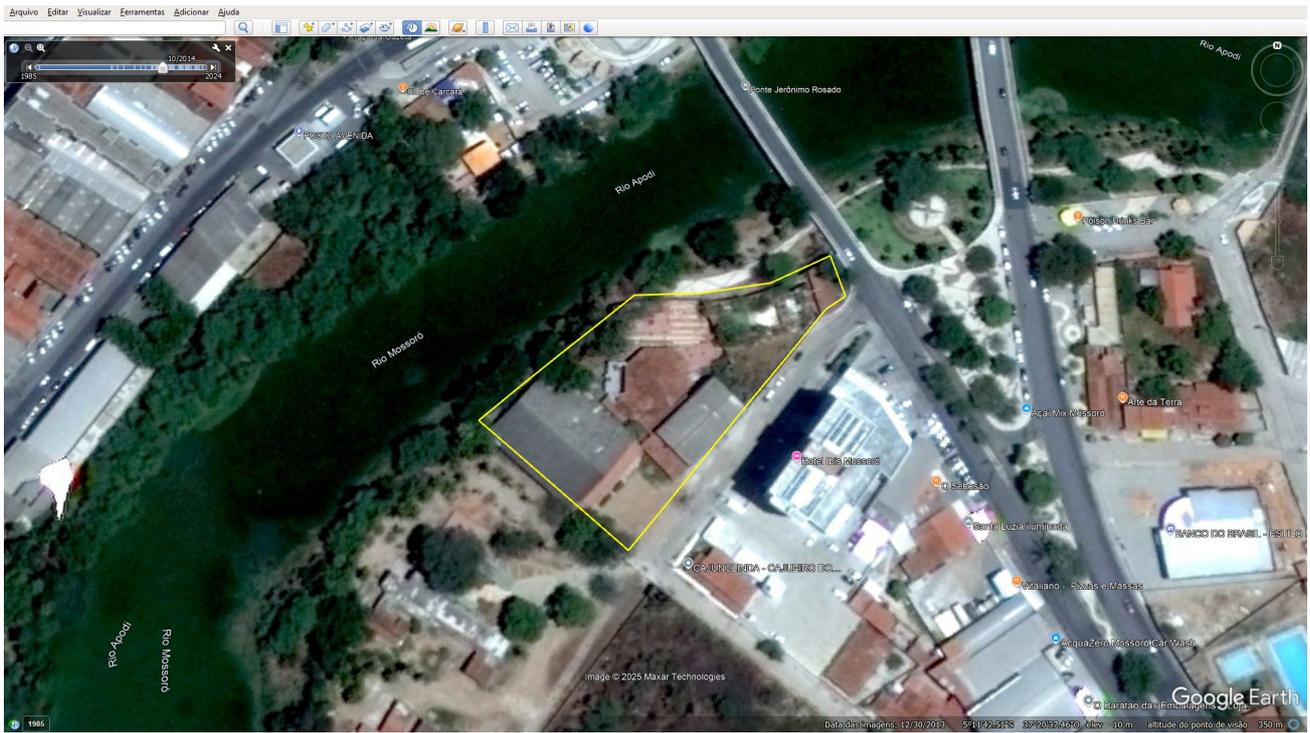
2022



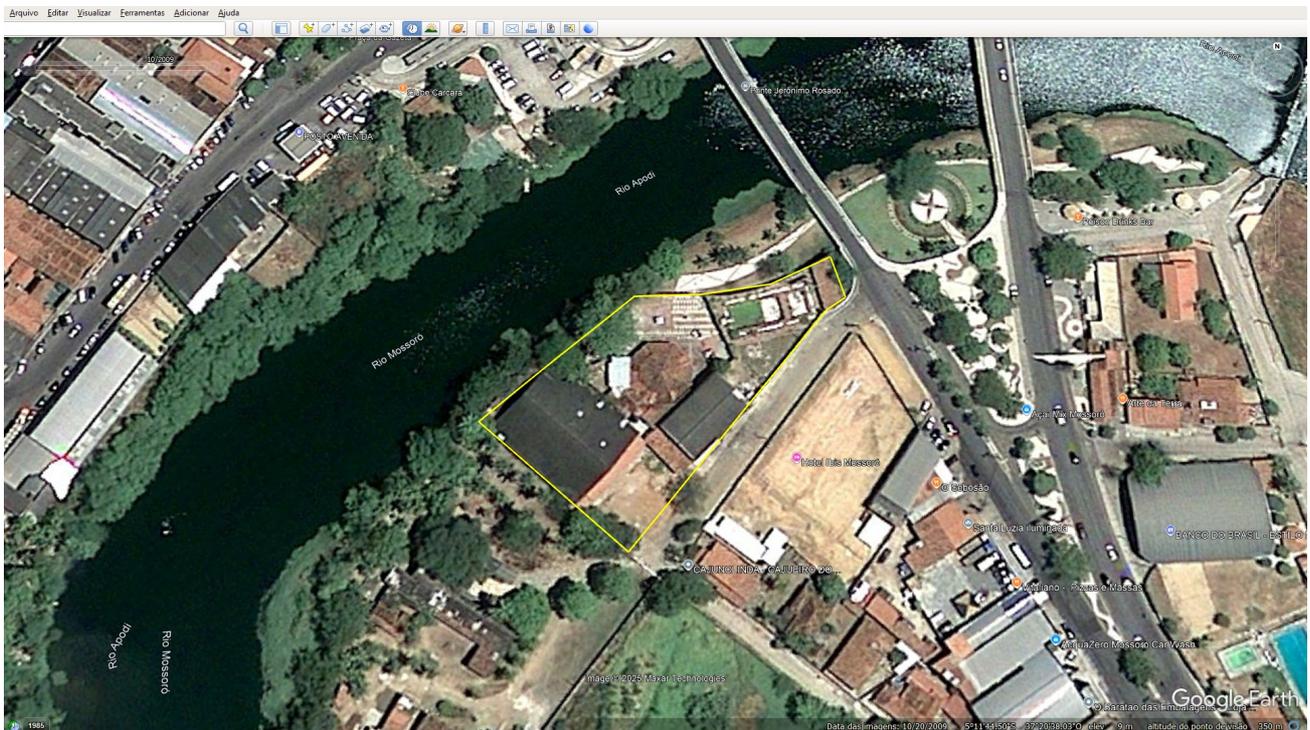
2020



2014



2009



FOTOS DO IMÓVEL PENHORADO

FACHADA



GINÁSIO



IMÓVEL COM PRIMEIRO ANDAR (FOTO LATERAL E TÉRREO)



DECK ANEXO AO IMÓVEL COM PRIMEIRO ANDAR



ESTRUTURA PARA VESTIÁRIOS E ÁREA DA PISCINA



PJe



Assinado eletronicamente por: CRISTIANO MUTZENBERG - 29/01/2020 11:12:50 - 7f60eb6
<https://pje.trt21.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001291055563400000011489408>
 Número do processo: 0000506-79.2013.5.21.0011
 ID: 7f60eb6 - Pág. 3
 Número do documento: 2001291055563400000011489408

PJe



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO FERDINANDO NORONHA DE OLIVEIRA MILANEZ, em 09/02/2025, às 17:05:01 - 3bc84a8
<https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao/25020917033190600000021574013?instancia=1>
 Número do processo: 0000659-54.2023.5.21.0014
 Número do documento: 25020917033190600000021574013